



medeiros²
administração judicial

AGROPECUÁRIA GIRASSOL EIRELI

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Nº 0319037-43.2018.8.24.0008

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

17º Relatório do plano

Competência: Outubro e novembro de 2024

ÍNDICE



Aspectos jurídicos

Cronograma processual
Meios de recuperação



Forma de pagamento dos credores



Cumprimento do plano

Resumo
Classe I – Trabalhistas
Classe III – Quirografários
Classe IV – ME/EPP



25/11/2018 - Pedido de RJ



25/01/2019 - Deferimento da RJ



22/02/2019 – Publicação do deferimento no D.O.



22/02/2019 - Publicação do 1º edital



19/03/2019 - Apresentação de habilitações e divergências



04/04/2019 - Apresentação do plano



19/11/2019 - Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.



19/11/2019 - Publicação do segundo edital



03/12/2019 - Prazo de impugnação a relação de credores



30/01/2020 - Prazo de objeções ao PRJ



02/06/2021 - Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ



16/02/2023 - Homologação do plano



16/06/2023 - Publicação do Quadro Geral de Credores



16/02/2025 - Previsão de encerramento da Recuperação Judicial



MEIOS DE RECUPERAÇÃO

Para honrar as obrigações vencidas e vincendas declaradas, a Recuperanda oferecem, conjuntamente, os meios abrangidos pelo art. 50 da Nova Lei de Recuperação Judicial:

- ❖ Redução de despesas administrativas;
- ❖ Ajustes no quadro de colaboradores;
- ❖ Novas negociações em compras;
- ❖ Gestão eficiente do estoque;
- ❖ Readequação interna loja física;
- ❖ Investimentos em projetos lucrativos;
- ❖ Redução das despesas financeiras;
- ❖ Formação de capital de giro;
- ❖ Reestruturação Administrativa;
- ❖ Critérios de precificação (formação de preço de venda);
- ❖ Estratégias em ações comerciais;
- ❖ Engloba fortalecimento do seu e-commerce (Mercado de Sementes);
- ❖ Consultoria técnica para produtos de pepinos em conserva.
- ❖ Desmobilização de ativos.





FORMA DE PAGAMENTO DOS CREDORES

CONDIÇÕES DO PLANO									
CLASSE	DESÁGIO	CARÊNCIA	INÍCIO DOS PAGAMENTOS	FIM DOS PAGAMENTOS	Nº PARCELAS	PERIODICIDADE	CORREÇÃO	AMORTIZAÇÃO	OBSERVAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL
Classe I - Trabalhistas	-	-	16/02/2023	Parcela única	12	Mensal	TR + 1,0% a.a.	mensal	Os pagamentos deveriam ocorrer em parcela única, e, considerando a data de homologação do plano, até 16.12.2023
Classe III - Quirografários	15%	-	jan/23	jan/31	12	Anual	TR + 1,0% a.a.	Anual e escalonada	Os pagamentos iniciaram após a homologação do PRJ em 16.12.2022
Classe IV - ME e EPP	Não há		ago/23	jan/29	60	Mensal	TR + 0,4% a.m		Os pagamentos deverão iniciar após 6 meses da homologação do plano, ou seja, a partir de 16/05/2023
TOTAL									

A recuperanda requereu nos autos a designação de nova assembleia geral de credores, para deliberação acerca de alteração nas condições de pagamento.

A nova proposta foi apresentada nos autos, no evento 486, contudo, desacompanhada de demonstração de viabilidade e laudo econômico financeiro e de avaliação de bens, que fora solicitado pela Administração Judicial.

Diante disto, em decisão datada de 11/12/2024, o juízo determinou a derradeira intimação da Recuperanda para que apresente a documentação pertinente, bem como para esclarecer a razão do atraso no pagamento dos créditos quirografários e justificar o motivo de ainda não ter iniciado o pagamento da Classe IV – ME e EPP.





CUMPRIMENTO DO PLANO

CONDIÇÕES DO PLANO					ATUALIZAÇÃO EM NOVEMBRO DE 2024			OBSERVAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL
CLASSE	VALOR RJ	INÍCIO DOS PAGAMENTOS	FIM DOS PAGAMENTOS	VALOR A PAGAR (Atualizado)	PAGO	EM ATRASO	A VENCER	
Classe I - Trabalhistas	5.849,52	jan/23	Parcela única	5.849,52	5.849,52	-	-	Os pagamentos deveriam ocorrer em parcela única, e, considerando a data de homologação do plano, deveria ocorrer até 16.12.2023
Classe III - Quirografários	1.661.536,48	jan/23	jan/31	1.925.682,34	34.865,29	606.698,34	1.284.118,71	Os pagamentos iniciaram após a homologação do PRJ em 16.12.2022
Classe IV - ME e EPP	40.322,99	ago/23	jan/29	55.528,43	-	13.793,10	41.735,34	Os pagamentos deverão iniciar após 6 meses da homologação do plano, ou seja, a partir de 16/05/2023
TOTAL	1.707.708,99			1.987.060,30	40.714,81	620.491,44	1.325.854,05	

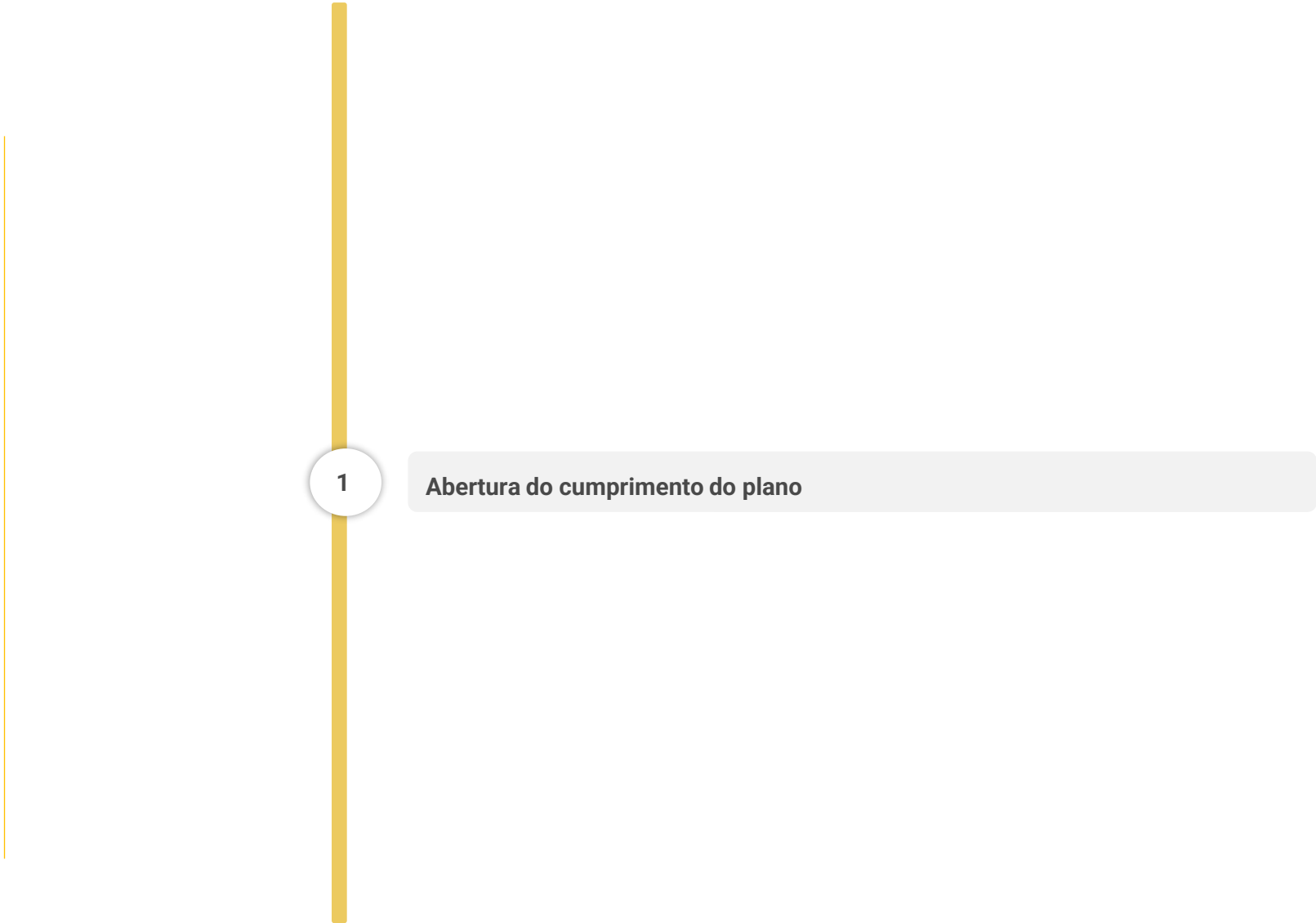
Classe I - Os pagamentos da classe não possuem carência e deveriam iniciar em até 30 dias após homologação do plano de recuperação sendo paga em parcela única, tendo ocorrido o pagamento do montante de R\$ 5.849,52 em fevereiro de 2022 conforme comprovantes enviados.

Classe III - Os pagamentos da classe possuem 12 meses de carência após aprovação do PRJ, o que se deu em 29.11.2022, porém, a homologação do plano ocorreu em 16.02.2023 e assim, considera-se essa data como início dos pagamentos. Até **novembro/24** foram adimplidas sete parcelas dos credores Banco do Brasil, Bradesco, BRF- Brasil FOODS e Viacredi, e seis parcelas da Terra Nobre, totalizando R\$ 34.865,29 pago. O valor em atraso de R\$ 606.698,34 é relativo a credores que não tiveram seu crédito adimplido anteriormente e, as parcelas de outubro/23 à novembro/2024 dos credores que já haviam recebido algumas parcelas. Embora amplamente solicitado, a recuperanda não informou se os demais credores não foram pagos devido a não apresentação dos dados bancários ou por outro motivo. Destaca-se ainda que este administrador apurou diferença entre o montante pago pela recuperanda e o efetivamente devido e , ante a não apresentação de justificativa e memória de cálculo, considera-se estes montantes em atraso.

Classe IV- Os pagamentos deveriam iniciar após 6 meses da homologação do plano, ou seja, a partir de 16/08/2023. Contudo, até o momento não fora realizado qualquer pagamento, restando em atraso, portanto, o valor de R\$ 13.793,10.



ANEXOS



1

Abertura do cumprimento do plano

CLASSE	CREDOR	VALOR A PAGAR	PAGO	EM ATRASO	EM ABERTO
CLASSE I	CAIO FELIPE BARON	1.519,63	1.519,63	-	-
CLASSE I	JULIO CESAR POFFO	2.809,17	2.809,17	-	-
CLASSE I	RICHARD EDWARD EWALD	1.520,72	1.520,72	-	-
CLASSE III	AGRICOLA SOL EIRELI	390.698,30	-	127.881,28	262.817,01
CLASSE III	AGRO SANDRI LTDA	16.977,36	-	5.556,94	11.420,42
CLASSE III	AGROCOMERCIAL SANDRI LTI	1.338,04	-	437,96	900,08
CLASSE III	AGROPECUARIA ZECÃO LTDA	10.590,80	-	3.466,52	7.124,27
CLASSE III	AGROSUL CATARINENSE LTD.	6.386,90	-	2.090,53	4.296,37
CLASSE III	AVICOLA E NUTRIÇÃO DO VAI	2.420,66	-	792,32	1.628,35
CLASSE III	BANCO BRADESCO	165.070,85	8.138,01	48.516,65	108.416,19
CLASSE III	BANCO DO BRASIL	324.541,77	18.651,57	93.601,39	212.288,81
CLASSE III	BASSO & PANCOTTE LTDA	5.856,82	-	1.917,02	3.939,80
CLASSE III	BRF-BRASIL FOODS S.A.	12.084,15	688,94	3.488,95	7.906,25
CLASSE III	BUSCHLE & LEPPER S.A.	17.510,92	-	5.731,58	11.779,34
CLASSE III	CA PESQUISA E COMERCIO D	1.499,31	-	490,75	1.008,57
CLASSE III	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	549.570,72	-	179.882,56	369.688,16
CLASSE III	CONESUL COMERCIAL E IMPC	1.025,19	-	335,56	689,63
CLASSE III	VIACREDI	143.614,89	7.081,49	42.213,57	94.319,83
CLASSE III	COSMOCEL DO BRASIL NUT. \	34.923,89	-	11.431,10	23.492,79
CLASSE III	DEPECIL DISTRIB. MAT. CONS	596,49	-	195,24	401,25
CLASSE III	DISUPRA DISTRIBUDORA LTD.	1.026,55	-	336,01	690,55
CLASSE III	EQUIPESCA	901,24	-	294,99	606,25
CLASSE III	FELTRIN IMP. SEMENTES LTD	2.213,29	-	724,44	1.488,85
CLASSE III	FERTILIZANTES HERINGER S.¿	19.568,77	-	6.405,15	13.163,63
CLASSE III	FORTLEV	7.799,34	-	2.552,84	5.246,50
CLASSE III	GAIOLAS QUATIGUA	1.228,80	-	402,21	826,60
CLASSE III	GREEN HAS DO BRASIL	7.712,27	-	2.524,34	5.187,93
CLASSE III	HORTEC TEC. DE SEMENTES	7.886,90	-	2.581,50	5.305,40
CLASSE III	HORTIBRAS IND. AGRI. EIRELI	3.175,01	-	1.039,23	2.135,78
CLASSE III	ICB BIOAGRITEC LTDA	1.859,59	-	608,67	1.250,92
CLASSE III	IMPORTADORA BAGE S.A.	3.194,21	-	1.045,51	2.148,70
CLASSE III	INDUSTRIA QUIMICA DIPIL LT	3.288,63	-	1.076,42	2.212,21
CLASSE III	INSETIMAX IND. QUIMICA EIR	1.205,31	-	394,52	810,79
CLASSE III	ISLA SEMENTES LTDA	1.314,81	-	430,36	884,45
CLASSE III	MACHS PREMIUM DO BRASIL	9.387,32	-	3.072,61	6.314,71
CLASSE III	NOVA PLAST IND. E COMER. I	28.808,28	-	9.429,37	19.378,91
CLASSE III	OMEX AGRIFLUIDS DO BRASIL	38.777,62	-	12.692,48	26.085,14
CLASSE III	PASQUALI IND. E MONT. DE M	4.010,59	-	1.312,73	2.697,87
CLASSE III	PETROISA IRRIGAÇÃO LTDA	35.358,29	-	11.573,29	23.785,00
CLASSE III	PREVENT COMERCIO AGROPE	3.513,90	-	1.150,15	2.363,75
CLASSE III	REALPET DISTRIBUIDORA LTC	4.733,45	-	1.549,33	3.184,12
CLASSE III	RIJK ZWAAN BRASIL	5.238,42	-	1.714,61	3.523,81
CLASSE III	SCOTTI SUPRIMENTOS LTDA	1.447,37	-	473,75	973,63
CLASSE III	SUL MINEIRA ALIMENTOS LTI	16.800,28	-	5.498,98	11.301,30
CLASSE III	TECIDOS E ARMARINHOS MIC	1.285,64	-	420,81	864,83
CLASSE III	TECSEED SEMENTES LTDA	21.947,72	-	7.183,81	14.763,91
CLASSE III	TERRA NOBRE	6.304,65	305,28	1.857,27	4.142,10
CLASSE III	VILMORIN DO BRASIL LTDA	987,06	-	323,08	663,98
CLASSE IV	AGRICOLA SOL EIRELI	2.145,71	-	532,99	1.612,73
CLASSE IV	ANISIO RICARDO ZIBELL ME	570,39	-	141,68	428,71
CLASSE IV	BELLA PET COMERCIAL EIREL	1.472,11	-	365,67	1.106,44
CLASSE IV	CARPES & CARPES	5.680,10	-	1.410,92	4.269,18
CLASSE IV	DENIS EDSON HEIDORN	20.656,37	-	5.130,98	15.525,39
CLASSE IV	INDUSTRIA DE TELAS FRANZ	22.938,11	-	5.697,76	17.240,35
CLASSE IV	MERIANE APARECIDA PEREIR	2.065,64	-	513,10	1.552,54
TOTAL		1.987.060,30	40.714,81	620.491,44	1.325.854,05